

EMENDA DE Nº CM-102/2006
Ao Projeto de Lei nº EM-132/2006 – Orçamento/2007

EMENDA ADITIVA
(Art. 201 – I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-estrutura rural – Diretoria de Extensão Rural - no Quadro de Detalhamento da Despesa – página 18, o valor de **R\$-80.000,00 (oitenta mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

02.08.01.26.782.0710.1027 – Construção e Conservação de Pontes e Mata Burros nas Estradas Rurais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 555.....**R\$- 80.000,00**

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 29:
Reserva de Contingência
99.99.99.9999.2999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência – ficha 873.....**R\$-80.000,00**

Justificativa:

O valor de R\$- 80.000,00 (oitenta mil reais) será destinado para a construção e conservação de pontes e mata-burros nas estradas rurais.

Divinópolis, 04 de outubro de 2006

Antônio Davi Filho
Vereador PMDB